



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



LEI N° 1.259/2013

Altera vencimentos de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Piranguinho e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos efetivos de “Auxiliar de Serviços Gerais” e “Técnico em Contabilidade” e dos cargos comissionados de “Secretário Administrativo” e “Assessor Jurídico” passam a serem acrescidos do percentual de 30% (trinta por cento) de ganho real, passando a fixação e vigência com a composição constante do Anexo Único à presente Lei.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Piranguinho devidamente autorizado a proceder à suplementação orçamentária, se necessário, para atender o disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2013.

Piranguinho, 26 de agosto de 2013.

Antonio Carlos Silva
Prefeito Municipal

Paulo Jose Inácio Rodrigues
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	30 (trinta) horas semanais	R\$ 881,40
Assistente Legislativo	01	30 (trinta) horas semanais	R\$ 1200,00
Técnico em Contabilidade	01	30 (trinta) horas semanais	R\$ 1.150,09
Assessor Jurídico	01	Nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias e dias agendados antecipadamente	R\$ 1.445,96
Secretário Administrativo	01	Mesmos dias e horários concernentes aos servidores efetivos	R\$ 1.239,34

Piranguinho, 26 de agosto de 2013.

Antonio Carlos Silva
Prefeito Municipal

Paulo Jose Inácio Rodrigues
Secretário de Governo